



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 059

Rúbrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 05/2022-PMNP, processo licitatório nº 0401001/2022, na modalidade de Inexigibilidade 001/2022, que trata da **contratação de serviços médicos com o Instituto de Saúde da Amazônia - ISAM (CNPJ/MF n.º 31.297.342/0001-49), com base no edital de Chamada Pública 003/2021 e Anexos, para os seguintes serviços: I – Plantões Médicos, Itens 01 e 02, II – Consultas Médicas, Itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08, III – Exames de Diagnóstico, Itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07, IV – Procedimentos Cirúrgicos, Item 01, V – Auditoria de AIH, Item 01 (Anexo I – Tabela de Preços Serviços), no valor global estimado de R\$ 1.715.748,80 (um milhão, setecentos e quinze mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.**

Novo Progresso - PA, 05 de janeiro de 2022.


GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

